

São Paulo, 11 de dezembro de 2020.

JPP ALLOCATION MOGNO – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME sob o nº 30.982.880/0001-00

Código de Negociação na B3: JPPA11

Código ISIN das Cota BRJPPACTF005

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (“Instituição Administradora”), instituição financeira, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 2º andar, conjunto 202, Jardim Paulistano, Cidade e Estado de São Paulo, Brasil, CEP 01.452- 000, na qualidade de Instituição Administradora do **JPP ALLOCATION MOGNO – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.982.880/0001-00 (“Fundo”) e também como coordenadora da oferta pública de distribuição primária com esforços restritos de cotas da 2ª (segunda) emissão, em série única, do Fundo, constituído de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, e posteriores alterações, a Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”) e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e, informa a seus cotistas (“Cotistas”) e ao mercado que:

(i) o Fundo realizou a distribuição pública da 2ª (segunda) emissão de cotas, composta por 976.370 (novecentas e setenta e seis mil, trezentas e setenta) cotas (“Cotas”), pelo valor unitário na data de emissão de R\$ 102,42 (cento e dois reais e quarenta e dois centavos), perfazendo o montante total de até R\$ 99.999.815,40 (noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e quinze reais e quarenta centavos) (“Volume Total da Oferta”), com esforços restritos de distribuição nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”);

(ii) A oferta pública de distribuição das cotas da primeira emissão foi encerrada em 27

de novembro de 2020, sendo que 98.401 (noventa e oito mil quatrocentas e uma) cotas foram subscritas e integralizadas, totalizando o valor de R\$ 10.078.230,42 (dez milhões setenta e oito mil duzentos e trinta reais e quarenta e dois centavos) de patrimônio líquido do Fundo (“Oferta Restrita”); e

(iii) todas as cotas devidamente emitidas, subscritas e integralizadas farão jus a futuras distribuições de rendimentos em igualdade de condições.

Atenciosamente,

VÓRTIX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora e Coordenador Líder